

INDICAÇÃO N.º 32/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UM CASAMENTO COMUNITÁRIO, AINDA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO PRESENTE ANO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Casamento Comunitário foi uma solução encontrada para aqueles casais sem condições financeiras de regularizar sua situação conjugal;

Considerando o grande números de casais que participaram dos Casamentos Comunitários realizados em anos anteriores;

Considerando que, aparentemente não há previsão para realização de novos casamentos comunitários organizados pelo Poder Público,

INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo solicitando estudos no sentido de realizar um Casamento Comunitário ainda no primeiro semestre do presente ano, atendendo assim à expectativa dos inúmeros casais que aguardam este evento para regularizar suas situações conjugais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR**